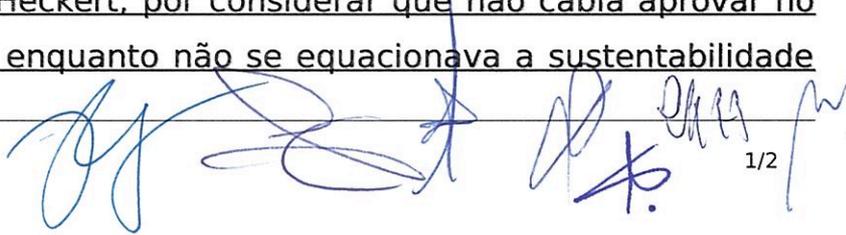


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

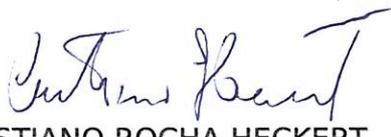
No período entre 28 de novembro e 03 de dezembro de 2019, a partir das dependências do Serpro, em seu edifício Sede em Brasília, utilizando recursos de mensageria eletrônica, realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, o Secretário-Executivo disponibilizou o material para deliberação aos Conselheiros e abriu o prazo para votação. O quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio dos votos proferidos pelos Conselheiros e enviados por mensagens eletrônicas. As manifestações dos Conselheiros foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração no SerproDrive. Foi registrado o impedimento da participação do Conselheiro representante dos empregados, senhor André dos Santos Gianini, conforme disposto no §3º do artigo 2º da Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010. **2. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS – PPLR 2020** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação “Programas, Indicadores e Metas 2020”; (ii) a Minuta da “Proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) 2020” e seus anexos I a IV; (iii) o Ofício SEI nº 175/2019/CGPPE/SEST/SEDDM/ME; e (iv) a Proposição de Voto 054/2019 encaminhada pela Empresa. O Colegiado definiu por aprovar com ressalvas. Foi registrado o voto contrário do Conselheiro Cristiano Rocha Heckert, por considerar que não cabia aprovar no momento programas de PLR enquanto não se equacionava a sustentabilidade



econômica/liquidez financeira da empresa a longo prazo, em especial com o aumento do percentual de receita com recursos fora do Orçamento Geral da União. O Colegiado também solicitou: (a) Que os pontos levantados nos votos fossem sanados e o assunto reapresentado na 17ª Reunião Extraordinária de 2019, prevista para ocorrer no dia 06/12/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a votação, às 15h55, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



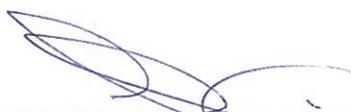
CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



JONAS DE MIRANDA GOMES
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo